DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 905



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.015, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.428, de 17 de dezembro de 2025, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 31 de julho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de julho de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

RETO No. 02015, de 31/07/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

TRANSPOSICAO DE DOTACAO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	0002					MUITO MAIS GESTAO	
08.244	0002.2043					FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	16.100,00
						TOTAL GERAL	16.100,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02015, de 31/07/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 2

ANEXO II TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	0002					MUITO MAIS GESTAO	
08.244	0002.2043					FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-16.100,00
						TOTAL GERAL	-16.100,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-3-2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 2.016, DE 31 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.428, de 17/12/2025, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 150.588,44 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 31 de julho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de julho de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02016, de 31/07/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.01 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.361	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	59.927,90

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.02 EDUCACAO CRECHES

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.365	0005.1003					INFRAESTRUTURA EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00
12.365	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	68.951,54

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02016, de 31/07/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 2

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.03 EDUCACAO PRE ESCOLA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.365	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	11.709,00
						TOTAL GERAL	150.588,44

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02016, de 31/07/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 3

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.04 OUTROS NIVEIS DE ENSINO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.363	0005.2018					AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-34.860,70
12.364						ENSINO SUPERIOR	
12.364	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.364	0005.2018					AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-115.727,74
						TOTAL GERAL	-150.588,44

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Portarias

PORTARIA Nº 4.544, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022 e alterações, o Empregado Público:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
WICTOR FERREIRA DA SILVA	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	**G-I-1**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 03/08/2026, revogada em todos os seus termos no que diz respeito ao empregado público em questão a Portaria nº 4.533/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de agosto de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.545, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022 e alterações, a Empregada Pública:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
MAISA DE SOUSA NASCIMENTO	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	**G-I-1**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 03/08/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de agosto de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.546, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022 e alterações, o Empregado Público:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
GABRIEL DOS SANTOS ALVES	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	**G-I-1**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de agosto de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.547, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam **exoneradas** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, as seguintes Empregadas Públicas:

- CARINA CARDARELLI CASTELINI – Professor de Educ. Básica I;

- BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA – Professor de Educ. Básica I.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/08/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de agosto de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.548, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam **exoneradas** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, as seguintes Empregadas Públicas:

- HATUE KOKUBU DOS SANTOS – Cozinheira;

- ANTONIA ALVES DA SILVA – Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 03/08/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.549, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, as Empregadas Públicas:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
ELO ELEN CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR DO DESENV. INFANTIL	PDI.1.1
MIRELA MIGUEL VAZ	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de agosto de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

PROCESSO Nº 19436/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 25/08/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 25/08/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.**MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS. EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 234.270,73

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 10 de agosto de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18568/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) MK Soluções em Segurança e Serviços Ltda, Eletroquip Comércio e Licitações Ltda, High Level Comercial Ltda, Frittoli Comércio e Serviços Ltda, Plantec Distribuição de Produtos de Telecomunicação e Informática Ltda, Habitus Digital Comércio e Serviços de Informática Ltda, Prosun Informática Ltda, A.C. de Almeida Informática e Tecnologia Ltda, Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda, Sheila Cristina Feitosa Ltda, F.S. Comércio e serviços Ltda e Hatech Tecnologia Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 07 de agosto de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 051/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18948/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa MK Soluções em Segurança e Serviços Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 05 de agosto de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 052/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18808/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa Ativamente Consultoria em Gestão Pública Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 05 de agosto de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19154/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa Vision Gestão Corporativa Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 05 de agosto de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

Extrato

I TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RERRATIFICAÇÃO - 079/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**

Contratada: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ATA 223/2024**

Data: 05/08/2026 - Item 05 – Valor: R$ 6,10; Item 06 – Valor: R$ 3,40; Item 08 – Valor: R$ 12,23; Item 30 – Valor: R$ 1,26; Item 31 – Valor: R$ 2,99;Total da Ata: R$ 335.605,72 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

.....

Comunicados

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS PARA O 2º FEIRÃO DO EMPREENDEDOR 2026

PROTOCOLO INTERESSADO

20037/2026- LUIS DA SILVA

20035/2026- HENRIK CANO BAREA

20034/2026- HUGO GASPAR TRITON

20041/2026- ANDREIA MIRANDA FERNANDES

20049/2026- NADIR DE PAULA PARREIRA

20048/2026- MARIA DE LOURDES DE PAULA

20050/2026- VIRGÍNIA AUGUSTA DA SILVA

20043/2026- MARIA ANGÉLICA DORNELAS

20051/2026- TATI RODRIGUES VARELA DE SOUZA

20054/2026- DÉBORA LETÍCIA N. DOS SANTOS XAVIER

20055/2026- SONIA REGINA PENTEADO PAIN

20056/2026- EDSON PAIN

20065/2026- FABIANO FERREIRA DE LIMA

20068/2026- CLAUDIONEIA GOMES DA COSTA

20070/2026- MARTA LÚCIA RODRIGUES SANTANA

20083/2026- ANETE DE OLIVEIRA GASPAR M. DA SILVA

20084/2026- ANETE DE OLIVEIRA GASPAR M. DA SILVA

20096/2026- LEILA MARCIA MEIRELES DUQUE

20093/2026- REGINALDO COSTA SILVA

20112/2026- JÉSSICA CARNEIRO FEITOSA DE LIMA

20135/2026- YASMIM DE CASTRO SULAI

20218/2026- TATIANE PATRICIA SANTÓLICA

20214/2026- DEISE TOBIAS LESSA

20170/2026- ROSELI PEREIRA LIMA CARLOS

20175-2026- IRACI BERNADETE DE SOUZA ALCÂNTARA

20177/2026- MANOELA CRISTINA MARTINS RAMOS NASCIMENTO

20131/2026- GUSTAVO GOMES SOUZA NASCIMENTO

20146/2026- SUELI LIMA ALVES SANTOS

20183/2026- SALETE APARECIDA CARDOSO SILVEIRA

20185/2026- RITA LELIS SILVA

20196/2026- KAIO NOVELI SANTOS (ADEMICON)

20210/2026- GRAZIELLE DOMINICALE DE SOUZA OLEOZI

20223/2026 ANA PAULA DA COSTA

20234/2026- ANDRÉ LUÍS BALBINO

20235/2026- IRACI LOPES COELHO A

20268/2026- ALINE RAQUEL SIMÃO ALVARENGA

20290/2026- BENEDITA EUFROZINA F. DE OLIVEIRA

20306/2026- MARCIA DE SOUZA M. HASS

20311/2026- CATIA CRISTINA MARTINS CORDEIRO

20330/2026- REGINALDO DOS SANTOS

20361/2026- GABRIEL PEREIRA GONÇALVES

20366/2026- JONATAS OLIVEIRA AMARAL

20392/2026- ALANIS AKIE IMAHATA SALUSTIANO

20431/2026- BRUNA CARDOSO DE OLIVEIRA

20480/2026- ERICA EDUARDA SANTOS MOTA

20531/2026- IDAIANA VICENTE OLIVEIRA

20547/2026- THIAGO MOREIRA NUNES

20628/2026- PATRICIA BENTO DA ROSA ZANINI

20673/2026- QUITÉRIA ARAÚJO FEITOSA NUNES

20694-/2026- SIRLENE JERONIMO BARBALHO

20741/2026- DÉBORA ASSIS DOS SANTOS BARBOSA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cabreúva - CMPC

CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS
CABREÚVA

CONVITE E PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Ficam convocados, por meio deste, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cabreúva, para participarem da Reunião Ordinária deste Conselho, a realizar-se aos **10 dias de agosto de 2026**, no formato **presencial,** às 19 horas, na **Biblioteca Municipal Profº Basilides Godoy** (Av. Marciano Xavier de Oliveira, 364 – Centro). Os demais interessados poderão participar como convidados, lembrando que estes não possuem direito de deliberação nas ações no CMPC.

Ficam pré-estabelecidas as seguintes pautas para a reunião supracitada:

- As linhas dos Editais da PNAB - atualizações;
- Alteração da data da reunião de setembro – Feriado Municipal (15/09)
- Ideias de experiências para a Festa Italiana;
- Relatório de quantificação do Plano Municipal de Cultura – Cobrança do MinC;
- “Os 20 minutos finais” – DJ Will (Willian Prado).

Sendo o que cabia para o momento,

GIOVANNA GABRIELLE ESPINA
Secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Documento assinado digitalmente
gov.br AGNALDO AIACE ZICATTI ZACCHI
Data: 07/08/2026 09:13:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AGNALDO A. ZICATTI ZACCHI
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

cmpc.cabreuva@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

DISPENSA N° 013/2025 - CONTRATO 005/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: SMK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.913.732/0001-38

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, ABRANGENDO AÇÕES DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

VALOR GLOBAL: R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

Revogação / Anulação

Câmara Municipal de
CABREÚVA

Gabinete da Presidência
Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395, centro
CEP 13315-005 – Cabreúva SP

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO

Locação de veículos 100% elétricos e híbridos, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas, tributos, taxas e demais encargos, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cabreúva, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, **Rodrigo José Santi**, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Cabreúva instaurou o Processo Administrativo nº 033/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, visando à contratação de empresa especializada para locação de veículos 100% elétricos e híbridos, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Após a publicação do Edital, foram apresentadas impugnações e pedidos de esclarecimentos que suscitaram questionamentos relevantes acerca das especificações técnicas e de condições previstas no instrumento convocatório.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de
CABREÚVA

Gabinete da Presidência
Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395, centro
CEP 13315-005 – Cabreúva SP

A análise das manifestações demonstrou a necessidade de revisão substancial do Termo de Referência e do Edital, envolvendo aspectos essenciais da contratação, cujas alterações extrapolam a possibilidade de simples retificação do edital, por impactarem diretamente a formulação das propostas e a competitividade do certame.

Diante desse fato superveniente, a Administração concluiu que a revogação do procedimento é a medida mais adequada para preservar o interesse público, permitindo a elaboração de novo edital com especificações aperfeiçoadas e maior segurança jurídica.

As alterações identificadas extrapolam a possibilidade de mera republicação do edital com simples retificação, pois atingem aspectos essenciais da contratação, exigindo revisão global das especificações técnicas e das condições de participação, circunstância que configura fato superveniente apto a justificar a revogação do procedimento licitatório.

Assim, visando preservar a legalidade, a segurança jurídica e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conclui-se que a revogação do certame constitui a medida mais adequada ao atendimento do interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

No presente caso, as impugnações e os pedidos de esclarecimentos evidenciaram a necessidade de reformulação substancial do instrumento convocatório, circunstância que justifica a revogação do certame em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da eficiência, da motivação, da segurança jurídica e da busca da proposta mais vantajosa.

A revogação decorre do exercício do poder de autotutela da Administração, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e ocorre antes da homologação do certame, inexistindo direito adquirido dos licitantes, mas apenas expectativa de direito, conforme entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça no RMS nº 23.402/PR.

Incide ainda ao presente caso a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual:

2

R

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de
CABREÚVA

Gabinete da Presidência
Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395, centro
CEP 13315-005 – Cabreúva SP

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Portanto, diante da necessidade de promover ajustes substanciais nas especificações técnicas e nas condições de participação, revela-se plenamente caracterizado o interesse público apto a justificar a revogação do procedimento licitatório.

DECISÃO

Diante do exposto, **com fundamento no artigo 71, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 002/2026**, em razão da necessidade de revisão substancial do Termo de Referência e do Edital, decorrente das impugnações e dos pedidos de esclarecimentos apresentados durante a fase externa do certame.

A revogação visa assegurar a observância dos princípios que regem as contratações públicas e possibilitar a instauração de novo procedimento licitatório, com especificações técnicas revisadas, garantindo maior segurança jurídica e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Determino, ainda:

I – a publicação do presente Termo de Revogação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cabreúva e nos demais meios oficiais de divulgação;

II – a ciência de todos os interessados, facultando-lhes, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, a apresentação de recurso administrativo, caso entendam pertinente;

3

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de
CABREÚVA

Gabinete da Presidência
Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395, centro
CEP 13315-005 – Cabreúva SP

III – o encaminhamento dos autos ao setor competente para elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar, revisão do Termo de Referência e posterior instauração de novo procedimento licitatório, contemplando as adequações técnicas e jurídicas necessárias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se após as providências legais.

Cabreúva/SP, 10 de agosto de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador Presidente

4

Digitalizado com CamScanner

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - CONTRATO 005/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: ***LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA***.

CNPJ: 12.039.966/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R$ 83.433,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva